



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@outlook.com
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



Câmara Municipal de São João – Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Ata nº 027/2025. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os(as) vereadores(as): Airton José Martinelli, Arnaldo Pollermann e Ivanete Longo. Foi deliberada a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 50/2025** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 160.000,00. Após análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação dos referidos projetos, conforme parecer anexo. Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Airton Martinelli, encerrou a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: vice-presidente Arnaldo Pollermann e secretária-relatora Ivanete Longo. Sala das Comissões, 27 de novembro de 2025.


AIRTON MARTINELLI

Presidente.


ARNILDO POLLERMANN

Vice-Presidente.


IVANETE LONGO

Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João

85.570-000

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

PARANÁ



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 27/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs o seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei nº 50/2025** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 160.000,00.
O Projeto de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº **50/2025** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, o **parecer é favorável** à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 27 de novembro 2025.



IVANETE LONGO
Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº **50/2025**, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e **manifestando-se favoravelmente** à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 27 de novembro de 2025.



Airton Martinelli
Presidente.



Arnaldo Pollermann
Vice-Presidente.

